



Prefeitura da Cidade de Embu-Guaçu
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE 12 DE MARÇO DE 2026**

Nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e após análise da compatibilidade de horários, declaro legal a acumulação de cargos dos servidores abaixo relacionados:

Ato Decisório nº 18/2026

Interessada: Vinicius Valério Lourenço– CPF nº 361...-0, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil – EM Erika Azevedo Vieira Reis, acumula com Cargo: Professor de Educação Infantil– EM Madalena Branca dos Santos.

Situação: Acumulação Legal

Ato Decisório nº 19/2026

Interessada: Thais Rodrigues Cid– CPF nº 270...-0, Cargo: Professor de Educação Infantil – EM Pedro Antônio de Almeida, acumula com Cargo: Professor Interdisciplinar– EM Pedro Antônio de Almeida.

Observação: Professora Afastada para a Secretaria Municipal de Educação.

Situação: Acumulação Legal

Ato Decisório nº 20/2026

Interessada: Lilian Galves Lopes Rodrigues– CPF nº 2847...-2, Cargo: Professor Interdisciplinar– EM Pedro Antônio de Almeida, acumula com Cargo: Professor de Arte– EM João Alves e EM Bairro Lagoa Grande.

Situação: Acumulação Legal

Ato Decisório nº 21/2026

Interessada: Maria Rosa Cheche– CPF nº 065...-3, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil – EM sítio Gerassi, acumula com Cargo: Professor de Educação Infantil– EM sítio Gerassi.

Observação: Professora Afastada para a Secretaria Municipal de Educação

Situação: Acumulação Legal

**TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**